



EXÉRCITO BRASILEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARITINGA/SP



EDITAL

PROCESSO SELETIVO

“PELOTÃO MIRIM”

TIRO DE GUERRA 02-041

2020

EDITAL PELOTÃO MIRIM 001/2020

O Chefe da Instrução do TIRO DE GUERRA 02-041-Taquaritinga/SP no uso das atribuições que lhe confere o cargo faz saber, por meio deste Edital, que serão abertas as inscrições para o preenchimento de 50 vagas (cinquenta) vagas destinadas ao Projeto Social Pelotão Mirim a ser realizado no período de março a outubro de 2020.

1. DA ABERTURA

1. O PROJETO SOCIAL PELOTÃO MIRIM, iniciativa do TIRO DE GUERRA 02-041 em Cooperação Mútua com a Prefeitura Municipal, será desenvolvido no município de Taquaritinga - SP objetivando a criação de um Pelotão Mirim do Exército, com a finalidade de cooperar no desenvolvimento da personalidade e potencialidades das crianças entre 09 e 11 anos, completados até a data da matrícula, promovendo atividades de cunho social e pedagógicas.

2. Serão beneficiários as crianças, que estiverem regularmente matriculadas na rede pública e privada de ensino, o que deverá ser comprovado mediante documentação emitida pelas Instituições de ensino da rede pública e privada nas quais estejam matriculadas e que não tenham participado do Projeto em anos anteriores.

2. DO PROGRAMA

2.1 O PROJETO SOCIAL PELOTÃO MIRIM será coordenado e executado pelo TIRO DE GUERRA 02-041, em parceria com a Prefeitura Municipal Taquaritinga-SP, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, empresas da iniciativa privada e Órgãos Públicos, na forma de cooperação. As atividades previstas entre março e outubro de 2020 serão desenvolvidas no período matutino aos sábados das 08h00min as 11h00min, podendo ser realizadas esporadicamente em outros dias da semana, em situações de desfiles cívicos ou atividades externas previamente agendadas.

2.2 As Bases Curriculares do Projeto englobam temáticas que visam contribuir para a formação das crianças utilizando como referência valores de cidadania e civismo como: ética, respeito à pluralidade cultural, valorização e preservação do meio ambiente, desenvolvimento de ações básicas de saúde, noções de educação no trânsito, autocuidado, convívio social, educação financeira, dentre outros fundamentos que promoverão a inserção no mundo globalizado de forma consciente e crítico transformador.

2.3 As atividades pedagógicas serão desenvolvidas no TIRO DE GUERRA 02-041 Sala de Instrução Armizton Gibertoni e Guilherme Ermínio Gibertoni Tiro de Guerra 02-041 – Av. Thirso Micalli, nº 55 – Bairro Jardim Taquarão CEP- 15902-120 o qual disponibilizará nas instalações de sua sede, toda estrutura como sala de aula, cozinha, banheiros, quadra de esporte além de instrutores/palestrantes para ministrarem as atividades.

3. DOS OBJETIVOS

3.1 Apresentar temas que levem à promoção de cidadania em três blocos temáticos: **Patriotismo, Civismo, Autocuidado e Relações Interpessoais**. Promovendo o desenvolvimento físico, emocional e social da criança, bem como, o afastamento de situações de riscos promovendo o estreitamento de vínculos familiares e sociais para que este, num futuro próximo, atue como agente multiplicador em sua comunidade.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição será de acordo com os critérios de seleção definidos neste edital e implica no conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pelo TIRO DE GUERRA 02-041 e a Coordenação do Programa Pelotão Mirim nesta cidade, não podendo em hipótese alguma, ser alegado desconhecimento após o presente edital se tornar público.

4.2 As inscrições estarão abertas nas datas apresentadas no anexo deste edital conforme cronograma estabelecido pela Coordenação do Projeto Pelotão Mirim.

4.3 A **ficha de inscrição** se encontra no Anexo A deste edital. Deverá ser impressa ou retirada no TIRO DE GUERRA 02-041 e preenchida e entregue, juntamente com o **Inventário de Interesse de Participação** pelo responsável direto do candidato, constando o recebido com a assinatura do atendente responsável pela inscrição.

4.4 A Ficha de Inscrição, o Inventário de Interesse de Participação do candidato e os documentos relacionados no item **7** somente poderão ser entregues pessoalmente pelo responsável no local indicado no cronograma e nas datas destinadas para este fim.

4.5 Os representantes legais serão os responsáveis pelas informações prestadas ao inscrever a criança no Projeto, cabendo a estes a inteira responsabilidade sob a veracidade das mesmas.

4.6 Não serão aceitas inscrições que não cumprirem os requisitos dos itens 6.2 e 7 deste edital ou fora do prazo estabelecido no cronograma deste.

4.7 **Não será cobrada taxa de inscrição e nem mensalidade para permanência no Projeto.**

4.8 As inscrições deverão ser realizadas no Tiro de Guerra 02-041 – Av. Thirso Micalli, nº 55 – Bairro Jardim Taquarão CEP- 15902 – 120 conforme cronograma anexo ao Edital.

4.9 Visando uma rotatividade de participantes e uma maior abrangência do Projeto, não ser aceita inscrição de criança que tenha participado do mesmo em anos anteriores.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão oferecidas no total, 50 (cinquenta) vagas aos candidatos.

5.2. A distribuição das vagas e o limite de idade obedecerão ao quadro a seguir:

QUADRO 1 – Distribuição de Vagas	
Período do Curso	Sábado /Matutino 8h00 as 11h00
Idade	09 a 11 anos
Quantidade de Vagas	50
Cadastro Reserva	10

6. DA SELEÇÃO REALIZADA PELO TIRO DE GUERRA 02-041

6.1 A seleção será composta pelas seguintes fases a saber:

- a) pré-seleção:** Entrega da Ficha de Inscrição, cópia de documentações exigidas e Inventário de Interesse de Participação no prazo estipulado em cronograma;
- b) teste de escrita:** realizar a redação na data e horário estipulado no Edital; e
- c) seleção:** resultado do teste da escrita e análise do Inventário de Interesse de Participação pela comissão avaliadora descrita neste Edital.

6.2 Da pré-seleção

6.2.1 Ficam estabelecidos os seguintes requisitos, devidamente comprovados mediante documentação anexa à ficha de inscrição para a pré-seleção:

- a) residir na cidade de Taquaritinga-SP ou distritos do município em questão, devidamente comprovado;
- b) possuir idade mínima de 09 anos completados até a data da matrícula; e máxima de 11 anos, 11 meses e 29 dias até o dia da matrícula; e
- c) estar devidamente matriculado e cursando o ensino fundamental em Instituição de ensino da rede pública ou privada.

6.3 Da seleção

6.3.1 Para o preenchimento das vagas ofertada neste Edital será levado em consideração:

- a) análise das Informações prestadas pelo responsável no Inventário de Interesse de Participação;
- b) ficha de inscrição preenchida na totalidade e cópia dos documentos exigidos no item 7, bem como a entrega dentro do prazo estipulado no cronograma que consta neste Edital; e
- c) resultado do teste da escrita (redação) de acordo com as regras estipuladas neste edital.

6.3.2 **Do teste de escrita (redação):** O candidato deverá realizar uma redação com o tema a ser informado no dia do teste. A redação deverá conter no mínimo 10 e no máximo 15 linhas, transcrita em folha própria, pautada. O horário de realização do teste de escrita (redação) conforme Quadro 2 (Cronograma) abaixo: Sala de Instrução Armiziton Gibertoni e Guilherme Ermínio Gibertoni Tiro de Guerra 02-041 – Av. Thirso Micalli, nº 55 – Bairro Jardim Taquarão CEP- 15902-120. Conforme data estipulado no Cronograma e horário da prova a ser definido para cada grupo de participante;

6.3.3 No ato da entrega da inscrição e Inventário de Interesse de Participação, o responsável receberá a ficha de confirmação com horário para realização da etapa do teste de escrita. O não comparecimento no horário indicado acarretará na desclassificação do candidato;

6.3.4 O candidato que não souber ler ou escrever e não realizar a redação será automaticamente excluído do certame;

6.4 Do critério de seleção do teste de escrita (redação)

6.4.1 A redação deverá ser escrita em texto dissertativo e apresentará um TEMA que poderá ser utilizado como TÍTULO, observados os padrões e normas da língua portuguesa;

6.4.2 **Será considerado INAPTO o candidato que:**

- I. Escrever de forma ilegível;
- II. Não identificar a sua redação com o nome completo;
- III. Fugir totalmente do tema proposto;
- IV. Realizar somente desenhos na redação; e
- V. Escrever menos de 10 (dez) linhas.

6.4.3 Os candidatos selecionados e classificados após as etapas previstas no item 6.1, no número de vagas oferecidas, serão matriculados no Projeto **mediante apresentação de Atestado Médico até o dia 07/03/2020**, constando **estar apto** para a realização de esforços físicos normais para sua idade. A não apresentação do **Atestado Médico**, implicará no desligamento do participante do Projeto.

6.4.4 Dentro da quantidade de vagas oferecidas no Edital, serão ofertadas 10 (dez) vagas que constituirão o cadastro reserva, que seguindo a ordem, poderão ser chamados em caso de desistência até a quarta semana de encontro do projeto.

6.4.5 O cadastro reserva não garante o ingresso do candidato no Projeto e somente será utilizado se houver desistência de algum participante do projeto até a quarta semana de atividades.

6.4.6 A relação dos candidatos selecionados poderá ser verificada no TIRO DE GUERRA 02-041 e no site <http://www.taquaritinga.sp.gov.br> a partir da data especificada no presente edital.

7. DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE JUNTO COM A FICHA DE INSCRIÇÃO E INVENTÁRIO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO – ANEXO I E II

7.1 Os pais ou responsáveis dos candidatos deverão entregar a seguinte documentação para que seja considerada válida a inscrição do candidato:

- a) cópia do documento de identidade dos pais ou responsável;
- b) cópia do CPF dos pais ou responsável;
- c) cópia da certidão de nascimento ou registro geral (RG) do candidato;
- d) cópia do comprovante de endereço de residência atualizada com data máxima de até três últimos 3 meses anteriores à inscrição; e
- e) Documento comprobatório de efetivação de Matrícula Escolar do ano de 2020.

7.2 O candidato que não apresentar toda a documentação relacionada não terá sua inscrição efetivada.

8. DO INGRESSO

8.1 Após ter o nome publicado na lista de classificados, o responsável deverá comparecer à Câmara de Vereadores de Taquaritinga na data de **04/03/2020** as **19h30min** para participar da **Reunião de Orientação** sobre as Normas que regulamentam a participação no Projeto e **efetivar a matrícula** entregando à direção do Projeto uma foto 3x4 e preenchendo a **Ficha Individual de Identificação do Soldado Mirim** que será disponibilizada no local.

9. DAS ATIVIDADES

9.1 As atividades serão ministradas no período matutino, aos sábados com início às 08h00min e término às 11h00min, podendo haver instruções, esporadicamente, em dia de semana e, excepcionalmente, em período noturno. Estas, com a comunicação prévia aos responsáveis.

9.2 Os ajustes que se fizerem necessários nos uniformes fornecidos como medidas, ficarão a cargo dos pais ou responsáveis, sendo vedada, no entanto, modificações que alterem as características e os padrões de apresentação do uniforme.

9.3 Os alunos receberão todo enxoval para permanência no Projeto, incluindo: fardamento completo, short e camiseta, tudo sem a necessidade de pagar nenhuma taxa, assinando uma ficha cautelar no ato do recebimento dos uniformes ao qual deverão serem restituídos ao término do período do Projeto.

9.4 Haverá o fornecimento de um lanche por dia nos horários de permanência das atividades.

9.5 Os deslocamentos à sede do TIRO DE GUERRA 02-041 para as atividades do Projeto e o retorno às residências ficarão a cargo dos pais ou responsáveis.

9.6 As atividades seguirão as normas e padrões descritos no **manual do aluno** que será de conhecimento do participante de projeto dos pais ou responsáveis.

9.7 Em caso de desistência e/ou ao término do Projeto deverão ser devolvidos os fardamentos recebidos e assinado a ficha cautelar, momento no qual serão conferidos os uniformes e em caso de avarias ou extravio do fardamento, o responsável deverá ressarcir a instituição o valor relativo ao material danificado ou extraviado

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário local.

10.2 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa, responsável pela execução do Programa Pelotão Mirim.

10.3 O Chefe do TIRO DE GUERRA 02-041, designará uma comissão composta por 02 voluntários e 01 estagiário vinculado a Prefeitura Municipal de Taquaritinga-SP, para fazer a análise e seleção dos documentos dos candidatos.

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

VANDERLEI JOSÉ MÁRSICO – Prefeito
Diretor TG 02-041-Taquaritinga

VALÉRIO FAMBRE GONÇALVES – 1º Sargento
Chefe da Instrução TG 02-041-Taquaritinga

ELEN FABIANA DE SOUZA – Psicóloga
Coordenadora Voluntária do Projeto Pelotão Mirim

VINICIUS AUGUSTO MARTINS THEODORO
Monitor do Projeto Pelotão Mirim – Estagiário

QUADRO 2. CRONOGRAMA

Data Período	Evento	Local
17/01/2020 a 24/01/2020	-Aprovação do Projeto junto aos Órgãos Competentes	-TG 02-041-Taquaritinga
27/01/2020 a 10/02/2020	-Divulgação do Edital	- Mídias sociais -Site da Prefeitura Municipal -Escolas Públicas e Privadas
11/02/2020 a 21/02/2020 Das 08h00 as 11h00 – 14h00 as 16h00 (segunda à sábado)	Impressão das fichas e inscrição para o Projeto Social Pelotão Mirim	-TG 02-041-Taquaritinga
22/02/2020 08h00 as 12h00 (cada candidato terá um horário específico para a realização da prova)	1ª etapa Processo Seletivo Aplicação do Teste de Escrita (redação).	-TG 02-041-Taquaritinga
24 e 25/02/2020	2ª Etapa: Análise do Inventário de Interesse de Participação	-TG 02-041-Taquaritinga
26/02/2020	Divulgação dos Aprovados	-TG 02-041-Taquaritinga Site http://www.taquaritinga.sp.gov.br
04/03/2020 Horário: 19h30min	Reunião com os pais ou responsáveis dos candidatos selecionados/classificados no número de vagas, entrega de foto 3X4 para a equipe e efetivação da matrícula	-Câmara Municipal de Taquaritinga/SP
07/03/2020	Apresentação dos candidatos aprovados no processo seletivo/Aula inaugural.	-TG 02-041-Taquaritinga Dia 07/03/2020 Horário: 08h00 as 11h00

ANEXO I

	FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO – PROJETO PELOTÃO MIRIM TIRO-DE-GUERRA 02-041 – TAQUARITINGA	
Dados Candidato (Criança)		
Nome Completo:		
Data de Nascimento ____/____/____		
Caso a criança possua a documentação abaixo preencher as informações.		
RG:	CPF:	
Naturalidade /Cidade:		UF:
Escola:	Ano:	
Endereço:	nº:	
Cidade:	Bairro:	
Dados Responsável Legal (Pai, Mãe, Avó ou Tutor Legal)		
1)Nome:	Profissão:	
Contato Telefônico	CPF:	
	RG:	
2)Nome:	Profissão:	
Contato Telefônico	CPF:	
	RG:	
Dados Gerais:		
A Criança tem disponibilidade em participar do programa aos sábados das 08:00 as 11:00 Sim () Não ()		
A Criança tem um responsável legal que irá acompanhar no trajeto (ida e volta) de casa para o local do Projeto:		
Sim () Não (), em caso afirmativo quem terá autorização?		
Preencher nomes e dados dos documentos (CPF, RG e contato telefônico) caso não seja os responsáveis acima.		
(Declaro serem verdadeiras as informações acima citadas, e estou ciente da desclassificação do candidato caso haja alguma divergência no momento da análise dos documentos durante a realização do processo seletivo e matrícula)		
Taquaritinga/SP, ____ de ____ 2020.		
Assinatura do Responsável Legal: _____		
Assinatura do Coordenador: _____		
Recibo: Declaro que recebi os itens abaixo relacionado do candidato: _____		
<input type="checkbox"/> Ficha de inscrição <input type="checkbox"/> Inventário de Interesse de Participação <input type="checkbox"/> Cópia do RG e CPF dos pais ou responsável; <input type="checkbox"/> Cópia da Certidão de Nascimento ou Registro Geral (RG) do candidato; <input type="checkbox"/> Cópia do comprovante de endereço da residência atualizado		

ANEXO II – INVENTÁRIO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO

Nome do Candidato: _____

Nome do Responsável Legal: _____

Prezado Responsável Legal: O inventário abaixo, não possui uma questão certa ou errada, apenas uma escala em que deve ser classificada de acordo com o nível de conhecimento que o responsável pela criança ou adolescente possui de suas rotinas e atividades. A escala para as respostas possuem a seguinte variação: 1:**Nunca** 2:**Raramente** 3:**Às vezes** 4:**Muitas vezes** 5:**Sempre**

	Perguntas	1	2	3	4	5
01	Seu filho (a) aprecia atividades coletivas (em grupo)?					
02	O responsável legal participa de reuniões escolares?					
03	Seu filho (a) tem facilidade para cumprir horário?					
04	Seu filho (a) gosta de atividades físicas?					
05	Seu filho (a) lidera as atividades que participa?					
06	No convívio familiar realizam atividades de lazer juntos (jogos , cinema, parques)?					
07	Seu filho (a) faz os afazeres escolares sozinho?					
08	Seu filho (a) ajuda nos afazeres domésticos?					
09	Seu filho (a) acessa redes sociais?					
10	Seu filho (a) pratica esporte?					
11	Seu filho (a) utiliza jogos eletrônicos?					
12	Com que frequência o responsável legal realiza uma atividade solidária?					
13	Seu filho(a) faz leituras além das tarefas escolares?					
14	Em relação aos limites impostos na educação do seu filho (a) como atende?					
15	Seu filho (a) quando realiza um feito recebe elogios?					
16	Seu filho(a) apresenta mudança brusca de humor?					
17	Quando corrigido pelos pais ou professores, tem uma reação positiva?					
18	Seu filho (a) participa de festas de aniversários de colegas?					
19	Seu filho(a) denota zelo pelos pertences pessoais?					
20	Os pais oferecem alguma orientação financeira ao filho (a) (poupar, evitar desperdícios)?					
21	Seu filho (a) já demonstrou interesse por História do Brasil?					
22	Seu filho (a) coleciona algo?					
23	Com qual frequência o responsável legal participa das tarefas escolares?					
25	Seu filho (a) já participou de um Projeto Educativo além da escola (ex: igreja, escoteiro, etc)?					
26	Seu filho (a) tem facilidade em comunicar-se?					
27	Seu filho (a) é estimulado a ler e pesquisar?					
28	Seu filho(a) tem dificuldade em concentrar-se em uma única atividade?					
29	Seu filho (a) mostra facilidade em fazer escolhas?					
30	Seu filho (a) aprecia o convívio com pessoas mais velhas (avós, tios , amigos etc..)?					
1) Qual o principal motivo que o responsável deseja que a criança participe do Projeto Pelotão Mirim?						
2) Qual o principal motivo que a Criança deseja participar do Projeto Pelotão Mirim? (verificar junto ao candidato)						

Taquaritinga-SP, / /2020.

Assinatura do responsável pelo preenchimento do inventário